



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818

CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



PARECER **REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

PROJETO DE LEI Nº 1/2025

EMENTA: DISCIPLINA SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA E FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ORIGEM: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

RELATÓRIO: o Projeto de Lei em análise tem como objeto disciplinar a criação do Conselho Municipal de Cultura e Fundo Municipal de Cultura de Venda Nova do Imigrante e dar outras providências.

PARECER DO RELATOR: O Projeto de Lei apresentado encontra-se devidamente amparado no aspecto financeiro, não demonstrando em seu bojo qualquer tipo de vício.

EMENDA MODIFICATIVA 01: Modifica-se o artigo 3º, inciso III, que passa a conter a seguinte redação:

III- 4 (quatro) representantes e respectivos suplentes da Sociedade Civil e entidades representativas dos diversos segmentos culturais do Município.

Portanto, sem maiores delongas, entendo que o projeto de lei está revestido das formalidades legais, voto pela **APROVAÇÃO** do projeto na forma emendada.

Sala das Comissões, 24 de fevereiro de 2025.

JOÃO BATISTA DE ASSIS - Relator



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310038003800310036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



PARECER DA COMISSÃO: Os membros da Comissão de Finanças e Orçamento após analisarem o Projeto de Lei nº 1/2025 resolveram, à unanimidade, acompanhar o voto do Relator e opinar pela **aprovação** da matéria na forma emendada.

Sala das Comissões, 24 de fevereiro de 2025.

CARLOS ALBERTO MINET – Presidente

JOÃO BATISTA DE ASSIS - Relator

DYCKSON FREITAS DOS SANTOS – Secretário

